



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 05651/17

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
EXERCÍCIO: 2016
RESPONSÁVEL: JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
CONTADOR: VERÔNICA DIAS VIEIRA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO, SENHOR JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 – PARECER FAVORÁVEL, COM AS RESSALVAS DO PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO VI DO ART. 138 DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL, NESTE CONSIDERANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF – REGULARIDADE DAS CONTAS DE GESTÃO.

PARECER PPL TC 00116 / 2017

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 05651/17; e

CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;

CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;

Os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, decidiram:

- 1. EMITIR E REMETER à Câmara Municipal de SÃO FRANCISCO, PARECER FAVORÁVEL à aprovação da prestação de contas do Prefeito Municipal, Senhor JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO, referente ao exercício de 2016, com as ressalvas do Art. 138, inciso VI do Regimento Interno deste Tribunal, neste considerando o ATENDIMENTO INTEGRAL às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000);**

Publique-se, intime-se e registre-se.

Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino
João Pessoa, 25 de outubro de 2017.

Assinado 26 de Outubro de 2017 às 14:47



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 26 de Outubro de 2017 às 14:30



Cons. Marcos Antonio da Costa
RELATOR

Assinado 27 de Outubro de 2017 às 09:42



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO

Assinado 26 de Outubro de 2017 às 14:32



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO

Assinado 27 de Outubro de 2017 às 08:39



Cons. Subst. Antônio Cláudio Silva Santos
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 26 de Outubro de 2017 às 17:17



Sheyla Barreto Braga de Queiroz
PROCURADOR(A) GERAL